



LAGOA PREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

CNPJ:05.018.469/0001-71 – END: RUA BARÃO DE SÃO BORJA,86 - CENTRO – CEP:55820-000 – LAGOA DO CARRO –  
PERNAMBUCO Email: [лагоaprev@gmail.com](mailto:лагоaprev@gmail.com)

PORTARIA Nº 039/2015

O GESTOR DO FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE LAGOA DO CARRO, no uso de suas atribuições legais, que  
lhe são conferidas na Lei 325/2010.

RESOLVE:

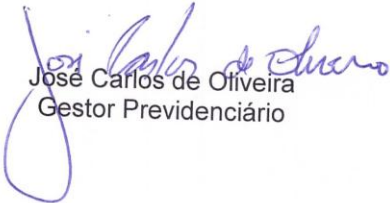
**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão  
para conferência de Caixa e Banco do Fundo de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Lagoa do Carro em 31 de dezembro de 2015.

Aniele Claudino Barreto  
Lucélia Nadja Claudino

**Art. 2º** - ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lagoa do Carro, 21 de dezembro de 2015.

  
José Carlos de Oliveira  
Gestor Previdenciário



LAGOAPREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
LAGOA DO CARRO - PERNAMBUCO

CNPJ: 05.018.469/0001-71 - END: RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 86 - CENTRO - CEP: 55820-000 - LAGOA DO CARRO -  
PERNAMBUCO Email: [lagoaprev@gmail.com](mailto:lagoaprev@gmail.com)

**Declaração de Publicação da Portaria nº 039/2015**

Lagoa do Carro, 21 de dezembro de 2015.

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria 039/2015, de 21/12/2015 do LAGOAPREV - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa do Carro/PE, foi devidamente publicada em murais de publicação desta Municipalidade e no site [www.lagoaprev.com.br](http://www.lagoaprev.com.br) nesta data, atendendo fielmente ao princípio Constitucional da publicidade. Por ser verdade datamos e assinamos o presente.

José Carlos de Oliveira  
Gerente Previdenciário  
Mat. 4808 Portaria 003/2013 GP